

Resolução n.º 34 de 4-11-1949.

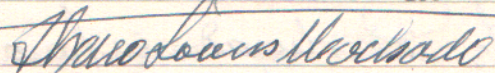
O Presidente em exercício da Câmara Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal votou e
em sanções a seguinte

Resolução:

Artigo 1.º - Fica concedida a licença do
Vereador desta Câmara, sr. Dr. Clemente Pro-
copiok, de seis (6) meses.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em
vigor, na data de sua publicação, ressalva-
das as disposições em contrário.

Sala das sessões em 4 de novembro de 1949


Manoel de Barros

Presid. em exerc.


J. T. Soares

1.º Secretário


Am. L. M. T. Silva

2.º Secretário